

PORTARIA Nº 1.100/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença maternidade especial à
Servidora Ida Luciana Martins Noriler.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

IDA LUCIANA MARTINS NORILER

cadastro funcional nº 5183, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Administração, a contar de 23 de outubro de 2012.

Blumenau, 15 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO